

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 1984

Denomina Senador Teotônio Vilela o auditório que se localiza no 6.º andar do Palácio Anchieta (sala 605)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Senador Teotônio Vilela o auditório que se localiza no 6.º andar do Palácio Anchieta (sala 605).

Art. 2.º — Na placa a ser afixada naquela dependência constarão os seguintes dizeres: "Auditório Senador Teotônio Vilela, o Menestrel da Democracia".

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 1984.

O Presidente, **ALTINO LIMA**